

A frequência das AAAF ou da CAF no mês de setembro, antes do início das atividades educativas / letivas, e nas interrupções letivas do Natal e da Páscoa, implicam o pagamento nos respetivos meses dos seguintes valores:		
Escalão de comparticipação familiar	Escalão de Abono de Família	Mês de setembro, antes do início das atividades letivas, e interrupções letivas de Natal e Páscoa
A	1.º Escalão	20,00€
B	2.º Escalão	33,00€
C	3.º Escalão ou superior	50,00€

No período de interrupções letivas, as atividades AAAF e CAF desenvolvem-se em dias úteis, nos termos previstos no plano de atividades definido para esse período, em horário anunciado atempadamente pela Junta de Freguesia da Vila de Prado.

TERMO DE RESPONSABILIDADE / DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

☐ O(a) encarregado(a) de educação da criança assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão das declarações prestadas neste Boletim e tem consciência de que a omissão ou prestação de falsas declarações implicam a anulação da candidatura e a reposição dos benefícios, entretanto obtidos. Tomo conhecimento que, enquanto usufruir de benefícios, os serviços reservam o direito de, em qualquer momento, solicitar outros documentos comprovativos da situação e/ou renovar o pedido de documentos para reavaliação da situação socioeconómica do agregado cuja não entrega determinará a cessação do direito a qualquer redução. Tomei conhecimento das Normas dos Serviços de AAAF e CAF da rede pública do Concelho de Vila Verde*.

☐ Declaro, ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, que tomei conhecimento da informação de recolha de dados prestada pela Freguesia da Vila de Prado, Responsável pelo Tratamento de Dados.

a) O tratamento dos dados pessoais tem como finalidade a candidatura do(a) meu/minha educando(a) aos serviços de AAAF /CAF integrados no Programa de Apoio à Família da responsabilidade do Município de Vila Verde em colaboração com a Junta de Freguesia da Vila de Prado, tendo como fundamento legal o exercício da autoridade pública com competências na Ação Social Escolar e na implementação da Escola a Tempo Inteiro.

b) Os dados pessoais poderão ser transmitidos a entidades parceiras e/ou prestadores de serviços na estrita necessidade de cumprir com a prestação do serviço.

d) O titular dos dados pode exercer os direitos de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de oposição, de retirada do consentimento, de reclamação para autoridade de controlo - Comissão Nacional de Proteção de dados, e de ser informado em caso de violação de dados.

e) Esta informação ficará registada na base de dados da Junta de Freguesia da Vila de Prado durante o período de 1 ano, sendo a mesma confidencial e utilizada única e exclusivamente para o fim a que se destina.

Vila de Prado, _____ de _____ de 2025

Assinatura do(a) encarregado(a) de educação _____

✂ A devolver ao/à encarregado/a de educação

COMPROVATIVO DE INSCRIÇÃO NO SERVIÇO DE AAAF ☐ / CAF ☐

☐ EM SETEMBRO (ANTES DO INÍCIO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS / LETIVAS)

☐ NAS INTERRUPTÕES LETIVAS: ☐ DO NATAL; ☐ DA PÁScoa

Nome do(a) aluno(a) _____

Data ____/____/____ Assinatura do funcionário _____

(*) Normas da atribuição de apoios no âmbito da ASE e de funcionamento das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF) dos Estabelecimentos da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ens. Básico da rede pública do Concelho de Vila Verde disponíveis em: www.cm-vilaverde.pt